



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 30 DE JULHO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1098

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017173
UF Ente Recebedor: PB
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
CNPJ Ente Recebedor: 08.920.126/0001-96
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 62.559,47
Masked Input: 62 559.47

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Fernando Garcia da Silva
Cargo: SECRETÁRIO DE ESPORTE E CULTURA
Telefone: (83) 99655-1358
E-mail: cultura.bbc@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura ☐

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no dia 22 de maio de 2024, às 19h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Rita Trigueiro de Freitas Linhares, escuta pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), objetivando a valorização cultural no município, e no intuito de promover um diálogo aberto e esclarecedor com os agentes culturais e artistas locais, visando a elaboração do PAAR e posteriormente a inscrição e seleção de propostas para a contemplação de projetos culturais com arrimo na "PNAB", no âmbito do município. Foi explicado que os recursos estão garantidos por lei, até o ano de 2028; que os valores referentes ao exercício de 2023, já estão em conta e que devem ser gastos até dezembro do ano de 2024; e que o referido encontro visa esclarecer minuciosamente dúvidas e questões relacionadas à sua implementação e aplicação no âmbito municipal. Foi proporcionado aos presentes um espaço de interação visando esclarecer pontos específicos da PNAB, por meio de escuta ativa, que buscou recolher as demandas locais e as necessidades dos artistas e agentes culturais de Belém do Brejo do Cruz/PB. Diante disso, a participação ativa da comunidade artística e cultural com a presença de 15 (quinze) agentes culturais, ficou encaminhado a sugestão para a realização de 01(UM) EVENTO, com toda a estrutura necessária, em termos de som, iluminação e acessórios relacionados ao evento, nas áreas de "shows musicais", "exposição" e "apresentações artísticas nas áreas de capoeira e sarau" ou "oficinas", possivelmente no mês de julho/2024. Ao final, houve consensualidade quanto a questão da necessidade de abertura de um "cadastro municipal de cultura", bem como de implementação do Conselho Municipal de Cultura e foi combinado que serão tomadas medidas de avanço no processo de elaboração dos editais de fomento a cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgada na internet:

<https://belemdobrejodocruz.pb.gov.br/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO A EVENTO CULTURAL/FESTIVAL	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 30 DE JULHO DE 2024 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1098

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	29.432,47	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA	3.127,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão previstas nos editais de chamamento público 20% das vagas para projetos a serem executados nas comunidades rurais e nas áreas periféricas;

Serão atribuídas pontuações extras para proponentes residentes/domiciliados nestas áreas e empresas com sede áreas periféricas urbanas e rurais;

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

- políticas de cotas ou reservas de vagas;
- bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- procedimentos simplificados de inscrição; e
- qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

HF786AX9